

CÂMARA MUNICIPAL

DE CANTAGALO

PROTOCOLO 11/3/45/18

19 1 04 19018

HORA: 15:32

INDICAÇÃO Nº __090 __/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador CIRO FERNANDES PINTO, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o Regimento Interno c/c Lei Orgânica e demais disposições legais, solicita que a presente INDICAÇÃO seja enviada ao Prefeito Municipal no sentido do mesmo viabilizar a CRIAÇÃO DO MUSEU DA CIDADE DE CANTAGALO, tão logo ocorra a inauguração do Centro Cultural Professora Amélia Thomáz.

JUSTIFICATIVA

A criação do referido museu, para a preservação da memória, pesquisa e demonstração a toda população da história de nossa cidade, destacando as figuras ilustres de nossa cidade, com exposição de fatos, documentos, etc.

A história é de grande importância para a educação e formação da cidadania, o estudo do passado nos leva à compreensão do presente e nos alicerça para o futuro.

As instituições de ensino, os turistas que aqui chegarem e todos os cidadãos interessados, poderão usufruir de um importante acervo, contando a nossa história.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de abril de 2018.

Ciro Fernandes Pinto Vereador - PHS